

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do Amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência, Informação e Transparência para seu Município.
Gerando Economia de até 90% nos custos de Publicações.



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÊS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÊS
PORTARIA Nº 002/2021 – GPROQ – CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÊS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, “que Dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública.”

DECRETA:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo indicadas como membros da Comissão Permanentes de Licitação da Câmara Municipal de Alvarães – AM:

PRESIDENTE: MARCOS CLEUTER RODRIGUES FERREIRA

MEMBRO: IRACY MARINHO DA ROCHA

MEMBRO: ORIETE FERREIRA FOGAÇA

PREGOEIRO: DAVID SILVA BARBOSA

Art. 2º - Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionadas às licitações, compreendendo:

Recebimento, autuação e numeração dos processos e técnica

Exame, análise julgamento dos documentos e procedimentos relacionados às licitações e ao cadastramentos dos licitantes;

Elaborar atas circunstanciadas de todos os ocorridos nas reuniões da comissão;

Requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões da comissão;

Emitir relatório final e resultado referente ao certame licitatório;

Exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) no, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - O exercício do mandato de Membro da Comissão Permanente da licitação da Câmara de Alvarães, é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 5º - Determinar a Secretaria Geral do Poder Legislativo, a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÊS, 12 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvarães

Publicado por:

Railton Brandão Araújo

Código Identificador: DBAERKTRH

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÊS TERMO DE COMPROMISSO DA SESSÃO SOLENE DE POSSE – MAURICIO CRUZ DE SOUZA E ADEMIR PEREIRA PAES

Aos quatro (04) do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte um (2021) as 9:00 horas da manhã, compareceram para tomar posse no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvarães e sua Mesa Diretora os Senhores: **Maurício Cruz de Souza e Ademir Pereira Paes**, os mesmos, eleitos no pleito de quinze de Novembro de dois mil e vinte, nos termos do Regimento Interno. Sob a presidência do Senhor Vereador **Raimundo de Oliveira Queiroz**. O Presidente solicitou que apresentasse os seus Diplomas, documentos pessoais e sua declaração de bens. Para constar o Senhor **Maurício Cruz de Souza**, declarou que possui 01 (uma) casa de alvenaria no valor de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) e 01 (uma) moto Biz no valor R\$: 6.000,00 (seis mil reais) e o Senhor **Ademir Pereira Paes**, declarou que possui 01 (uma) casa em alvenaria valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais) e 01 (uma) moto Mod Honda XRE no valor R\$: 16.190,00 (dezesseis mil e cento e noventa reais), o Senhor Presidente pediu que os mesmos ficassem de pé, e perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvarães e demais vereadores, para firmar o seguinte compromisso: “**PROMETO DEFENDER E CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. OBSERVAR AS LEIS E TRABALHAR PELO ENGRADECIMENTO DO MUNICÍPIO E DO BEM-ESTAR DE SUA POPULAÇÃO**”. Feito o juramento o Presidente declarou empossado os vereadores do quadriênio de 2021 à 2024. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão Solene. A Secretária da Mesa Diretora a Vereadora **Mônica Sinfrônio Monteiro**, lavrou a presente ata que após a leitura e aprovação vai ser assinada por todos os vereadores presentes.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Presidente

GETULIO GUIMARÃES DA GAMA

Vice-Presidente

MÔNICA SINFRÔNIO MONTEIRO

Secretária da Mesa

ALGEMIRO DOS REIS DUARTE

Vereador

VALDINEI CARDENES DE SOUZA

Vereador

SINEY DAMATA DOS SANTOS

Vereador

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador: TREGWSLLI

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2021 – GAB/PMI**

EXONERAÇÃO no cargo de PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. JUCILENE ANDRÉ DE PAULA, na função de PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA, lotada na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Janeiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador: Q06DTNG4G

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
CONVOCAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIA

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste **CONVOCÁ-LO PARA UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, sem onus**, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2021 segunda-feira, às 09 horas, no plenário Francisco Maquiné de Souza da Câmara Municipal de Iranduba, para discutir medidas de ações de enfrentamento a pandemia da COVID-19, considerando a nova onda de casos confirmados de pacientes diagnosticados com coronavírus no Município de Iranduba.

Atenciosamente,

Iranduba-AM, 15 de janeiro de 2021.

LARISSA RUFINO GOMES

Vereadora/PSD

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: RDRUVM9L

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2021 – GAB/PMI**

NOMEIA no cargo de PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IRANDUBA DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. KAIO ICARO FERREIRA VIEIRA na função de PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IRANDUBA, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Janeiro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador: KKNWETESE

**GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 50/2021-GAB/PMI**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 50/2021-GAB/PMI, que NOMEIA o Sr. JUVENAL PRAIA DA SILVA NETO, na função de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO – CC03, lotado na SECRETARIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 15 DE JANEIRO 2021 - EDIÇÃO 2780, CÓDIGO IDENTIFICADOR: CB6MUX8QD

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Janeiro de 2021

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Município De Iranduba - Am

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador: VPWUTPUT9

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre as medidas a serem cumpridas e adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em virtude da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) no Município de Itacoatiara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional exarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), indicando alteração no padrão epidemiológico de ocorrência da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS) que estabeleceu como pandemia o novo Coronavírus (COVID-19),